

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 0893 / 003 / 00000287-0**Conta destino:** 2940 / 013 / 00056220-1**Nome destinatário:** LUCIANA APARECIDA S RODRIGUES**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 1.836,00**Data de débito:** 07/02/2020**Data/hora da operação:** 07/02/2020 17:28:39**Código da operação:** 058919**Chave de segurança:** QT6ETPLNYEF61C7Y

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

03484 CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAG DAS PAINEIRAS, 1448  
 01/01/2020 a 31/01/2020 SERVIÇO DE CONVIVENCIA 00.211.504/0001-50

001890 LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES Orientador Social

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	2.165,10		
999	Arredondamento no Mes		0,14		
681	Seguro			4,48	
604	Desc Vale Transporte			129,91	
903	INSS Folha			194,85	
			2.165,24	329,24	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.836,00</b>	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.165,10	2.165,10	9,00	2.165,10	173,20	1.591,07

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 07/02/2020 DATA Luciana Ap. dos Santos Rodrigues ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Caixa Postal 03484 - Casa de Apoio à Criança Carente de Contag das Paineiras, 1448 - Vila das Paineiras - São Paulo - SP - CEP: 05891-000  
 Telefone: (11) 5082-1111  
 Cheque: 058914  
 Assinatura: *[Assinatura]*

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 001890 - LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGI  
 Cargo : 0069 - Orientador Social  
 Data Admissão : 07/03/2019 Matrícula : 0000001890  
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00  
 Período : 01/01/2020 a 31/01/2020  
 Departamento : 000042 SERVIÇO DE CONVIVENCIA  
 Centro de Custo :

00.211.504/0001-50  
 CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM  
 Rua DAS PAINEIRAS 1448  
 ELDORADO - 32310400  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Feriado					
02 - Quinta-Feira					
03 - Sexta-Feira					
04 - Sábado					
05 - Domingo					
06 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	<i>LR</i>
07 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	<i>LR</i>
08 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	<i>LR</i>
09 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	<i>LR</i>
10 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	<i>LR</i>
11 - Sábado					
12 - Domingo					
13 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	<i>LR</i>
14 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	<i>LR</i>
15 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	<i>LR</i>
16 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	<i>LR</i>
17 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	<i>LR</i>
18 - Sábado					
19 - Domingo					
20 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	<i>LR</i>
21 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	<i>LR</i>
22 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	<i>LR</i>
23 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	<i>LR</i>
24 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	<i>LR</i>
25 - Sábado					
26 - Domingo					
27 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	<i>LR</i>
28 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	<i>LR</i>
29 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	<i>LR</i>
30 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	<i>LR</i>
31 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	<i>LR</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores